

0429

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 691/88

Em 01 de Novembro de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, que modifique o Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 1.704, encaminhada a essa Casa pelo Ofício nº 681/88, para efeito de alterar-lhe a redação, como consta do Anexo a esta Mensagem Aditiva.

Tal modificação se faz necessária-tendo em vista que o local do referido Centro Poliesportivo-foi mencionado de maneira errada.

Ao esclarecer que desejo ver tal -matéria apreciada em regime de urgência, tal como consta da Mensagem Primitiva, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de real estima e consideração.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - S.P.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 691/88

- MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI APENSO À MENSAGEM Nº 1704 -

Alteração do Projeto de Lei apenso à  
Mensagem nº 1.704

O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Centro Poliesportivo "JACINTHO DE MORAES", o Centro Poliesportivo localizado no Bairro das Laranjeiras, neste Município de Caieiras."

\* \* \*

/mm

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

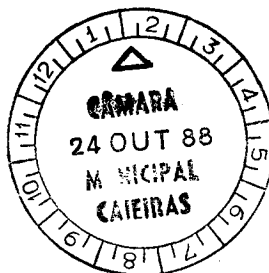
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 7 0 4

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:



Trago à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para denominar de Centro Poliesportivo Jacintho de Moraes, o Centro Poliesportivo localizado na Rua João Massaia s/nº, Bairro das Laranjeiras, neste Município de Caieiras.

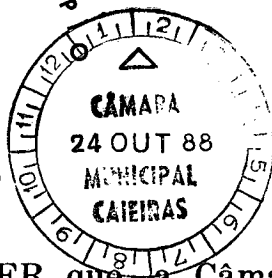
Assim sendo, requeiro com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria desta Propositura, apreciada em regime de urgência.

  
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/mm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE  
CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 2.074/88  
(20 DE OUTUBRO DE 1.988.)

Dispõe sobre: Denominação de Centro Poliesportivo.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Centro Poliesportivo "JACINTHO DE MORAES", o Centro-Poliesportivo localizado na Rua João Massaia s/nº, Bairro das Laranjeiras, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de outubro de 1.988.

NELSON FIORE

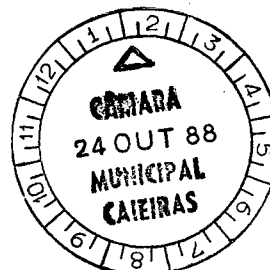
-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

B I O G R A F I A

JACINTHO DE MORAES, nasceu em 02 de agosto de 1.930, em Piracaia, Estado de São Paulo. Filho de Sebastião de Moraes e Maria Rosa do Espírito Santo de Moraes.

JACINTHO DE MORAES casou-se com Benedita Leandro de Moraes, tendo doze filhos, sendo que nove estão vivos.

Veio a falecer em 03 de novembro de 1.982, deixando muitas saudades.

*Márcio Lioy*